



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLENCIAS PELO PASSAMENTO DO ILUSTRE CIDADÃO QUELUZENSE E AMIGO ARY KARA JOSÉ, no dia 01 de novembro p. passado.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente

Nobres Pares

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ com pesar vem manifestar as sinceras condolências pelo passamento do ilustre amigo e Cidadão Queluzense Ary Kara José.

Lamentamos a triste perda, pois a história de Queluz nos dá conta dos relevantes serviços prestados e dos inúmeros

amigos que arraigou. Sempre solícito foi um ícone em nossa política brasileira. O Município de Queluz só tem a agradecer o espírito público e humanitário deste ilustre amigo, somando pelo crescimento e respeito de seus cidadãos.

A Câmara Municipal com grande tristeza rende ao nobre cidadão as sinceras homenagens, testemunhando publicamente que esta ausência será sentida de forma significativa por toda a Nação Brasileira, senão o mundo: “quem semeia a justiça terá recompensa condigna”. (Pr. 11,18 b).

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.

Pela aprovação é a Moção de Pesar, solicitando a extensão desta a todos os familiares que sentem hoje, a ausência do seu ente querido.

*Sinceras condolências da
17ª Legislatura: Carlos Mateus Gomes Garcez,
Sílvio José Bueno, Paula Elías da Silva,
Adalberto Rodrigues da Silva, Paulo Roberto*

*da Silva, João Batista Ribeiro Filho, Luís
Fernando Paulino e Kácia Maria Nemetala.*

*Sala das Sessões, Dr. João
Monteiro da Silva, 05 de novembro de 2019.*

*LUIS GUSTAVO SILVA RIBEIRO
Vereador PSD*